

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 05883766/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA JUCILEIDE SILVA PONTES**, CPF: 092.381.073-00 que exerce a função de VISITADOR SANITÁRIO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08492115, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                   | VALOR RS      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Vencimento – Lei nº 15.747/2014                                                                                             | 769,90        |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 11,20% - Decreto nº 22.077/A de 04.08.1992 c/c Art. 8º da Lei 15.294 de 08.01.2013 | 86,22         |
| Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013                                | 100,82        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                | <b>956,94</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/07/2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/08/202, que concedeu aposentadoria à MARIA JUCILEIDE SILVA PONTES, matrícula nº 08492115, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 01648070/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **AURENIVIA DE SOUSA SALES**, CPF: 144.095.423-20 que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 40294414, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                         | VALOR RS        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência 5), com efeitos financeiros da referência 8, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020 | 866,53          |
| Gratificação de Risco de Vida – 8% - Art. 8º da Lei 15.294 de 08.01.2013                                                          | 69,32           |
| Gratificação Especial de Desempenho – 28% - Art. 12, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013                                         | 242,63          |
| Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013                                      | 568,90          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                      | <b>1.747,38</b> |

TORNANDO-SE EFEITO, o ato datado de 12.07.2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30.02.2020, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a servidora AURENIVIA DE SOUSA SALES, matrícula 40294414, lotado na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00813683/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA DAUCIRLENE COSTA AQUINO**, CPF: 112.551.533-34, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência Despatronizado, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 00156213, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                          | VALOR RS         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Vencimento – Mandato de Intimação nº 001167/2012-0005                                                              | 6.645,02         |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 10% – Art. 43º, §1º da Lei nº 9.826 de 14.05.1974                               | 664,50           |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Decreto nº 22.077-A de 04.08.1992                                   | 1.329,00         |
| Gratificação de Especial de Desempenho – 50% - Art. 16, parágrafo único, Inciso II, da Lei nº 12.078 de 05.03.1993 | 3.322,51         |
| Gratificação de Especialização – 50% – Art. 20º, da Lei nº 12.287 de 20.04.1994                                    | 3.322,51         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                       | <b>15.283,54</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/12/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA DAUCIRLENE COSTA AQUINO, matrícula nº 00156213, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02475314/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **DIANA LÚCIA PAIVA**, CPF: 229.579.443-91 que exerce a função de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00880019, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/04/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                           | VALOR RS      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Vencimento – Lei nº 15.747/2014 (referência E2), com efeitos financeiros da referência E3, conforme o art. 5º da Lei nº 17.181/2020 | 747,48        |
| Gratificação de Risco de Vida – 12,20% - Art. 8º da Lei 15.294 de 08.01.2013                                                        | 91,19         |
| Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013                                        | 70,83         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                        | <b>909,50</b> |

TORNANDO-SE EFEITO, o ato datado de 05.06.2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30.06.2025, que concedeu a Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a servidora DIANA LÚCIA PAIVA, matrícula 00880019, lotado na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de julho de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00184533/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **MARIA LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 195.805.333-34, exercente da função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,00(ajustada)horas semanais, matrícula nº 01055216, lotado na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO                                                                                                                               | VALOR RS        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Vencimento – Lei nº 15.526, de 20.01.2014                                                                                               | 1.136,72        |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 15% – Art. 43, § 1º, da Lei Estadual nº 9.826 de 14.05.1974                                         | 170,50          |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde – 20% - Art. 61, da Lei nº 9.826 de 14.05.1974, na forma prevista da Lei nº 11.965 de 17.06.1992 | 227,34          |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                            | <b>1.534,56</b> |